
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº 07/2.017

PORTARIA Nº. 009/2.017

Súmula: Dispõe sobre ponto facultativo da Câmara Municipal de Carlópolis.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, BAIXA A SEGUINTE:

PORTARIA

Artigo 1º - Com base no Decreto nº 3.490/2017, fica decretado ponto facultativo da Câmara Municipal de Carlópolis no dia 08 de setembro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlópolis, 23 de agosto de 2017

JOSÉ MERHI MANSUR

Presidente

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:D69466AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/08/2017. Edição 1324

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>